



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136, DE 12 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –
CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.762, de 07 de novembro de 2005 instituiu o Conselho Municipal do Idoso – CMI no Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO que o Art. 3º da citada lei tratou da composição do conselho;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a denominar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o mandato atual, cujo início se deu por força do Decreto nº 518, de 02 dezembro de 2019, encontra-se válido;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 067/2021/CC/SMDS a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou pedido de recomposição do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o **biênio 2019-2021**, em face de pedidos de substituição de representantes;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA RECOMPOR, o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio 2019/2021, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

João Fernandes do Nascimento – Titular e Renata Fernanda Dias – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde

Kátia Andréia de Oliveira – Titular e Rita de Cássia Camargo Ramos – Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação e Esporte



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Fabrcio de Paula Santos – Titular e Joana d’Arc de Souza Dias – Suplente

d) Secretaria Municipal de Cultura

Carla Cristina Baeta – Titular e Mauro Dutra de Faria – Suplente

e) Departamento Municipal de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econmico

Lidia Silva de Oliveira – Titular e Ronan Robson Leonardo – Suplente

II - Representantes no governamentais:

a) Hospital So Camilo

Eliete Dias dos Santos Barbosa – Titular e Fabiana Goncalves Rezende – Suplente

b) Asilo Doutor Carlos Romeiro

Dayanna Moreira Barbosa – Titular e Renata Maria da Silva Resende – Suplente

c) Associao dos Idosos de Conselheiro Lafaiete - AICOL

Dulce de Marcenos Rodrigues Almeida – Titular e Antnio de Castro Lara Paula – Suplente

d) Associao dos Aposentados e Pensionistas de Conselheiro Lafaiete - AAPICL

Geraldo Heleno Lopes – Titular e Antnio Lopes de Miranda – Suplente

e) Federao das Associao de Moradores de Conselheiro Lafaiete – FAMOCOL

Carlos Vamberto de Oliveira – Titular e Aparecida Santos Costa - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposioes em contrrio, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 21/06/2021**, sendo dado por publicado com sua fixao no quadro de divulgoes dos atos da Administrao e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2021.

Mrio Marcus Leo Dutra

Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal